

Assunto **Convocação - Mun. de Mercedes/PR**
De <licitacao@mercedes.pr.gov.br>
Para <nnagenciash@gmail.com>
Data 02-06-2025 10:54

- 2 - Convocação Habilidade.doc(~51 KB)

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

At.te
Jaqueline Stein
Dept. Licitações e Contratos
Mun. de Mercedes/PR
Fone/whats: (45) 3256-8028



Município de Mercedes

Pag. 600 Ass.

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

ORIGEM: Comissão de Contratação.

ASSUNTO: Processo Licitatório 34/2025, modalidade Concorrência Presencial n.º 2/2025.

OBJETO: Convoca a licitante N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME, CNPJ nº 13.451.228/0001-40, para PROTOCOLAR/APRESENTAR documentação complementar relativa ao conteúdo do ENVELOPE N° 05 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, até o dia 05 de junho de 2025.

ENDEREÇO: Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, Mercedes, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações podem ser obtidas junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 7:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8028.

Mercedes, 02 de junho de 2025.

Comissão de Contratação
(Portaria nº 322/2025)

- PUBLICADO -

DATA: 02 / 06 / 25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 4129



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

2 de junho de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO N°: 4129

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 02 de junho de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 2/2025 EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

ORIGEM: Comissão de Contratação.

ASSUNTO: Processo Licitatório 34/2025, modalidade Concorrência Presencial n.º 2/2025.

OBJETO: Convoca a licitante N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME, CNPJ n° 13.451.228/0001-40, para PROTOCOLAR/APRESENTAR documentação complementar relativa ao conteúdo do ENVELOPE N° 05 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, até o dia 05 de junho de 2025.

ENDEREÇO: Rua Dr. Oswaldo Cruz, n° 555, Centro, Mercedes, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações podem ser obtidas junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 7:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8028.

Mercedes, 02 de junho de 2025.

Comissão de Contratação
(Portaria n° 322/2025)

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 31/2025

REPUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2025

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Nadia Aparecida Dall Agnol – Consultoria, CNPJ n° 12.095.355/0001-90.

Página 9



CNPJ: 13.451.228/0001-40
NIRE nº 41207025880 de 31/03/2011
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

| | |
|--|-------------------------|
| ATIVO | 1.175.436,77 |
| CIRCULANTE | 1.110.375,17 |
| DISPONIBILIDADES | 1.033.022,87 |
| CAIXA | 968.163,41 |
| Caixa Geral | 968.163,41 |
| BANCOS | 64.859,46 |
| Banco Sicoob - C/C 9.661-0 | 35.341,50 |
| Banco Sicredi - C/C 23528-7 | 29.517,96 |
| CRÉDITOS | 77.352,30 |
| CLIENTES NACIONAIS | 24.707,99 |
| Município de Santa Helena | 9.758,81 |
| MUNICÍPIO DE MARIPA | 899,18 |
| AMOP | 14.050,00 |
| Adiantamentos a Empregados | 10.233,88 |
| Adiantamento Salarial | 10.233,88 |
| Adiant. A FORNECEDORES | 622,00 |
| Adiant. a Fornecedor | 622,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | 41.788,43 |
| ISSQN a Recuperar - Itaipulândia/PR | 5.665,11 |
| ISSQN a Recuperar - Santa Helena/PR | 36.123,32 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 65.061,60 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 54.325,23 |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS | 54.325,23 |
| Paulo Roberto Neckel | 54.325,23 |
| INVESTIMENTOS | 10.736,37 |
| OUTROS INVESTIMENTOS | 10.736,37 |
| Conta Capital Banco Sicoob | 8.840,73 |
| Conta Capital Banco Sicredi | 1.895,64 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.175.436,77 |
| PASSIVO | 1.175.436,77 |
| CIRCULANTE | 444.993,26 |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,20 |
| VALORES A DEVOLVER | 0,20 |
| Valores a Devolver - Município de Itaipulândia | 0,20 |
| FORNECEDORES | 76.082,07 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 4.267,65 |
| AUTO POSTO S M I LTDA - EPP | 1.059,01 |
| LOMBARDO CONTADORES LTDA | 622,00 |
| LAR TRANSPORTES LTDA | 952,59 |
| LL LIVRARIA LTDA | 496,00 |
| A J SALVI E CIA LTDA - EPP | 208,00 |
| 49.569.475 LINDOMAR BOCASSANTA | 465,00 |
| GRANDO E GROFF LTDA | 465,05 |
| FORNECEDORES DE TERCEIROS - CONTA ALHEIA | 71.814,42 |
| Repasso de Terceiros a Efetuar | 71.814,42 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 20.147,72 |
| PROVIS. DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO | 9.887,62 |
| Provisão de Férias | 5.556,86 |
| Provisão de FGTS s/Férias | 444,54 |
| Provisão de 13º Salário | 3.598,35 |
| Provisão FGTS s/13º Salário | 287,87 |
| FOLHA DE PAGAMENTO-DIRIGENTES | 7.109,94 |
| Pró-Labore a Pagar | 7.109,94 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 3.150,16 |
| FGTS a Pagar | 465,83 |
| INSS e Retenções Federais a Recolher | 2.624,61 |
| Contribuição Assistencial/Confederativa a recolher | 59,72 |

CNPJ: 13.451.228/0001-40
NIRE nº 41207025880 de 31/03/2011
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

| | |
|--|-----------------------|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 6.467,60 |
| IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS | 6.467,60 |
| COFINS a Pagar | 716,92 |
| PIS a Pagar | 155,33 |
| Simples Federal a Recolher | 5.595,35 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 342.295,67 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | 342.295,67 |
| Adiantamento Clientes | 342.295,67 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 102.479,27 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 102.479,27 |
| FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO-SFN | 102.479,27 |
| Empréstimo Banco Sicob - Nº 104844-9 | 41.991,55 |
| Empréstimo Cotas-Partes Sicob - Nº 2022133-2 | 595,58 |
| Empréstimo Banco Sicob - Nº 112704-1 | 59.892,14 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 627.964,24 |
| CAPITAL SOCIAL | 80.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 80.000,00 |
| Capital Social Realizado | 80.000,00 |
| RESERVAS | 547.964,24 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 1.089.716,24 |
| Lucro do Exercício | 1.089.716,24 |
| LUCROS DISTRIBUÍDOS | -541.752,00 |
| Lucros Distribuídos | -541.752,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 1.175.436,77 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.175.436,77 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

EVANDRO RODRIGO NECKEL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 028.809.859-51

AGENOR
LOMBARDO:14295938
904

Assinado de forma digital por
AGENOR
LOMBARDO:14295938904
Dados: 2025.06.02 10:47:08 -03'00'

AGENOR LOMBARDO
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC 13709/O-7

Estabelecimento: 01 - N & N AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - 13.451.228/0001-40

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações foram elaboradas em acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Leis 6.404/1976 e suas alterações, Lei 11.638/2007 e a Lei 11.941/2009, e pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC N°. 1.255 de 10 de Dezembro de 2009 que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBCT 19.41.

A entidade apresenta a Demonstração de Fluxo de Caixa, escolhendo para tal o método direto. A administração optou pela apresentação da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, pois não houve nenhuma movimentação na qual gerasse a obrigatoriedade de elaboração da Demonstração do Resultado Abrangente. Em decorrência das alterações trazidas pela lei 11.638/07 e resolução CFC 1.255/2009 em seu item 3.14, as demonstrações foram apresentadas com o comparativo com o exercício anterior.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

2 - APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receita, custos e despesas correspondentes.

3 - ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis até o final do exercício seguinte estão demonstrados como circulante em seus valores originais. Os demais ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

3.1 Estoques

A entidade avaliou os estoques pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado diminuído dos custos para completar a produção e despesas de venda. A entidade inclui no custo de estoques todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques para venda. Os custos de aquisição de estoques abrangem o preço de compra, tributos de importação quando for o caso, e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela entidade), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens similares são deduzidos na determinação dos custos de compra. A entidade avaliou o custo de estoques, usando o método do custo médio ponderado. A entidade utiliza o mesmo método de avaliação do custo para todos os estoques que tenham natureza e uso similar para a entidade.

O estoque, portanto, é demonstrado pelo custo médio de aquisição e formação, inferior ao custo de reposição e ao valor de realização.

3.2 Imobilizado

Os ativos imobilizados são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução n°. 3.566 de 29 de maio de 2008 determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos.

O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, também previsto na Lei 11.638/2007, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

O Imobilizado, portanto, está demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, como base no valor recuperável dos ativos. Os imobilizados foram depreciados de acordo com a Resolução do Conselho Federal de contabilidade CFC N°. 1.177 de 24

de julho de 2009 que aprovou a NBCT 19.1.

A administração optou por não aplicar o teste de imparidade para os bens registrados em seu ativo imobilizado, pois não obteve laudo técnico assinado por especialista com competência profissional e conhecimento técnico dos bens. Para a depreciação dos veículos utilizou-se da Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Tabela FIPE), como instrumento de avaliação do valor recuperável do bem.

A depreciação dos bens, quando o valor foi considerado relevante, foi depreciado considerando a vida útil estimada dos bens. A vida útil dos bens foi definida com termos da utilidade esperada do ativo para a entidade. A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da administração da entidade com ativos semelhantes.

4 - PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos e resultado de exercícios futuros representa o PL (Patrimônio Líquido), que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Por força da Lei 11.638/2007, para as sociedades por ações, a divisão do patrimônio líquido será realizada da seguinte maneira: Capital Social, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Ações em Tesouraria, Prejuízos Acumulados. Os respectivos saldos de lucros acumulados precisam ser totalmente destinados por proposta da administração da companhia no pressuposto de sua aprovação pela assembleia geral ordinária. Observe-se que a obrigação de essa conta não conter saldo positivo aplica-se unicamente às sociedades por ações.

5.1 - Capital Social

O capital social subscrito e integralizado encontra-se detalhado dentro do grupo de patrimônio líquido, em conta nomeada especificamente para este fim.

5.2 - Lucros ou Prejuízos Acumulados

O resultado operacional do referido exercício está demonstrado no grupo do patrimônio líquido, sendo que o referido valor encontra-se positivo caso existam lucros acumulados ou negativos para prejuízos acumulados.

AGENOR

Assinado de forma digital

por AGENOR

LOMBARDO:14

LOMBARDO:14295938904

295938904

Dados: 2025.06.02

10:49:05 -03'00'

AGENOR LOMBARDO

TÉCNICO CONTÁBIL

CRC 01370907

RAYNE STEFANI NECKEL
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF 048.261.539-70

Estabelecimento: 01 - N & N AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - 13.451.228/0001-40

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações foram elaboradas em acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Leis 6.404/1976 e suas alterações, Lei 11.638/2007 e a Lei 11.941/2009, e pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC N°. 1.255 de 10 de Dezembro de 2009 que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBCT 19.41.

A entidade apresenta a Demonstração de Fluxo de Caixa, escolhendo para tal o método direto. A administração optou pela apresentação da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, pois não houve nenhuma movimentação na qual gerasse a obrigatoriedade de elaboração da Demonstração do Resultado Abrangente. Em decorrência das alterações trazidas pela lei 11.638/07 e resolução CFC 1.255/2009 em seu item 3.14, as demonstrações foram apresentadas com o comparativo com o exercício anterior.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

2 - APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receita, custos e despesas correspondentes.

3 - ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis até o final do exercício seguinte estão demonstrados como circulante em seus valores originais. Os demais ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

3.1 Estoques

A entidade avaliou os estoques pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado diminuído dos custos para completar a produção e despesas de venda. A entidade inclui no custo de estoques todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques para venda. Os custos de aquisição de estoques abrangem o preço de compra, tributos de importação quando for o caso, e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela entidade), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens similares são deduzidos na determinação dos custos de compra. A entidade avaliou o custo de estoques, usando o método do custo médio ponderado. A entidade utiliza o mesmo método de avaliação do custo para todos os estoques que tenham natureza e uso similar para a entidade.

O estoque, portanto, é demonstrado pelo custo médio de aquisição e formação, inferior ao custo de reposição e ao valor de realização.

3.2 Imobilizado

Os ativos imobilizados são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº. 3.566 de 29 de maio de 2008 determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos.

O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, também previsto na Lei 11.638/2007, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

O Imobilizado, portanto, está demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, como base no valor recuperável dos ativos. Os imobilizados foram depreciados de acordo com a Resolução do Conselho Federal de contabilidade CFC N°. 1.177 de 24

de julho de 2009 que aprovou a NBCT 19.1.

A administração optou por não aplicar o teste de imparidade para os bens registrados em seu ativo imobilizado, pois não obteve laudo técnico assinado por especialista com competência profissional e conhecimento técnico dos bens. Para a depreciação dos veículos utilizou-se da Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Tabela FIPE), como instrumento de avaliação do valor recuperável do bem.

A depreciação dos bens, quando o valor foi considerado relevante, foi depreciado considerando a vida útil estimada dos bens. A vida útil dos bens foi definida com termos da utilidade esperada do ativo para a entidade. A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da administração da entidade com ativos semelhantes.

4 - PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos e resultado de exercícios futuros representa o PL (Patrimônio Líquido), que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Por força da Lei 11.638/2007, para as sociedades por ações, a divisão do patrimônio líquido será realizada da seguinte maneira: Capital Social, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Ações em Tesouraria, Prejuízos Acumulados. Os respectivos saldos de lucros acumulados precisam ser totalmente destinados por proposta da administração da companhia no pressuposto de sua aprovação pela assembléia geral ordinária. Observe-se que a obrigação de essa conta não conter saldo positivo aplica-se unicamente às sociedades por ações.

5.1 - Capital Social

O capital social subscrito e integralizado encontra-se detalhado dentro do grupo de patrimônio líquido, em conta nomeada especificamente para este fim.

5.2 - Lucros ou Prejuízos Acumulados

O resultado operacional do referido exercício está demonstrado no grupo do patrimônio líquido, sendo que o referido valor encontra-se positivo caso existam lucros acumulados ou negativos para prejuízos acumulados.

AGENOR

LOMBARDO:14

295938904

Assinado de forma digital
por AGENOR

LOMBARDO:14295938904

Dados: 2025.06.02 10:49:30
-03'00'

AGENOR LOMBARDO
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC 01370907

RAYNE STEFANI NECKEL
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF 048.261.539-70



Município de Mercedes

Pag. 608 Ass. [Signature]

Estado do Paraná

ATA COMPLEMENTAR DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2025 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 2/2025

Às 08:00 (oito horas) do dia 04 (quatro) de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão de Contratação, designada pela Portaria n.º 322/2025, que subscrevem a presente Ata, para proceder ao recebimento de documentação complementar referente ao **ENVELOPE N° 05** – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, da empresa N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda. ME, CNPJ n° 13.451.228/0001-40, declarada vencedora do processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 2/2025, que tem por objeto a *contratação de agência de propaganda para administrar e gerenciar os serviços de publicidade*. Na sessão/reunião inicial de recebimento e abertura do envelope anteriormente indicado, constatou-se a necessidade de complementação da documentação apresentada, especificamente no que se refere a Qualificação Econômico-Financeira, com a apresentação das notas explicativas (conforme disposto no item 19.29 do Anexo I – Termo de Referência do Edital). A presente reunião visa formalizar o recebimento da complementação já indicada, bem como, adequar demais condições de documentos apresentados, como por exemplo a autenticação de alguns outros documentos inicialmente apresentados. Tendo recebido a documentação complementar e procedido a adequação de outros documentos, a Comissão de Contratação declara a empresa N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME, CNPJ n° 13.451.228/0001-40, **HABILITADA**, permitindo, desta forma, a sequência dos trâmites relativos ao procedimento licitatório supra mencionado. A Comissão de Contratação informou que o resultado obtido até o presente momento será devidamente publicado no DOEM – Diário Oficial Eletrônico do Município, dando ciência e intimando os interessados para apresentação, no prazo de três dias, de intenções recursais. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da Comissão de Contratação será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão de Contratação:

Jacqueline Stein
Comissão de Contratação
- Presidente

Nilma Eger
Comissão de Contratação
- Membro

Camila Andressa Beyer
Comissão de Contratação
- Membro



Município de Mercedes

Pag. 609 Ass.

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 2/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 165, art. I, “b”, da Lei nº 14.133/2021, a Comissão de Contratação (Portaria n.º 322/2025), torna público o resultado relativo ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

| Classif. | Licitante | Situação |
|----------------|---|------------|
| 1 ^a | N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME | HABILITADA |

Ficam os interessados intimados para, em querendo, apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 04 de junho de 2025.
Comissão de Contratação (Portaria 322/2025).

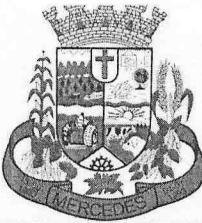
- PUBLICADO -

DATA. 04 / 06 / 25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 4132



DIÁRIO OFICIAL

610
Pag Ass

MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de junho de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO N°: 4132

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

15.452.0008.2040 – GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

3390.41.00 – CONTRIBUIÇÃO

505 – Royalties, Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 2.300,00

TOTAL.....R\$ 2.300,00

Art. 3º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, onde o Poder Executivo utilizar-se-á do saldo de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária a seguir discriminados:

02 – PODER EXECUTIVO

009 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2040 – GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

505 – Royalties, Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 2.300,00

TOTAL.....R\$ 2.300,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2025.

Laerton Weber

PREFEITO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 2/2025 RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 2/2025

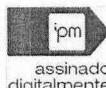
Em cumprimento ao disposto no art. 165, art. I, "b", da Lei nº 14.133/2021, a Comissão de Contratação (Portaria n.º 322/2025), torna público o resultado relativo ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

| Classif. | Licitante | Situação |
|----------------|---|------------|
| 1 ^a | N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME | HABILITADA |

Ficam os interessados intimados para, em querendo, apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 04 de junho de 2025.
Comissão de Contratação (Portaria 322/2025).



Assinado digitalmente por:
MUNICÍPIO DE MERCEDES
95.719.373/0001-23
assinado 04/06/2025 16:31:10
digitalmente

Página 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de
Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI CLASSIFICADO EM: 04/06/2025 16:31:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA NO SII CONTEÚDO ACESSO https://sii.inpm.com.br/verificabilidade/03



Município de Mercedes

Pag. 611 Ass.

Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2025 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 2/2025

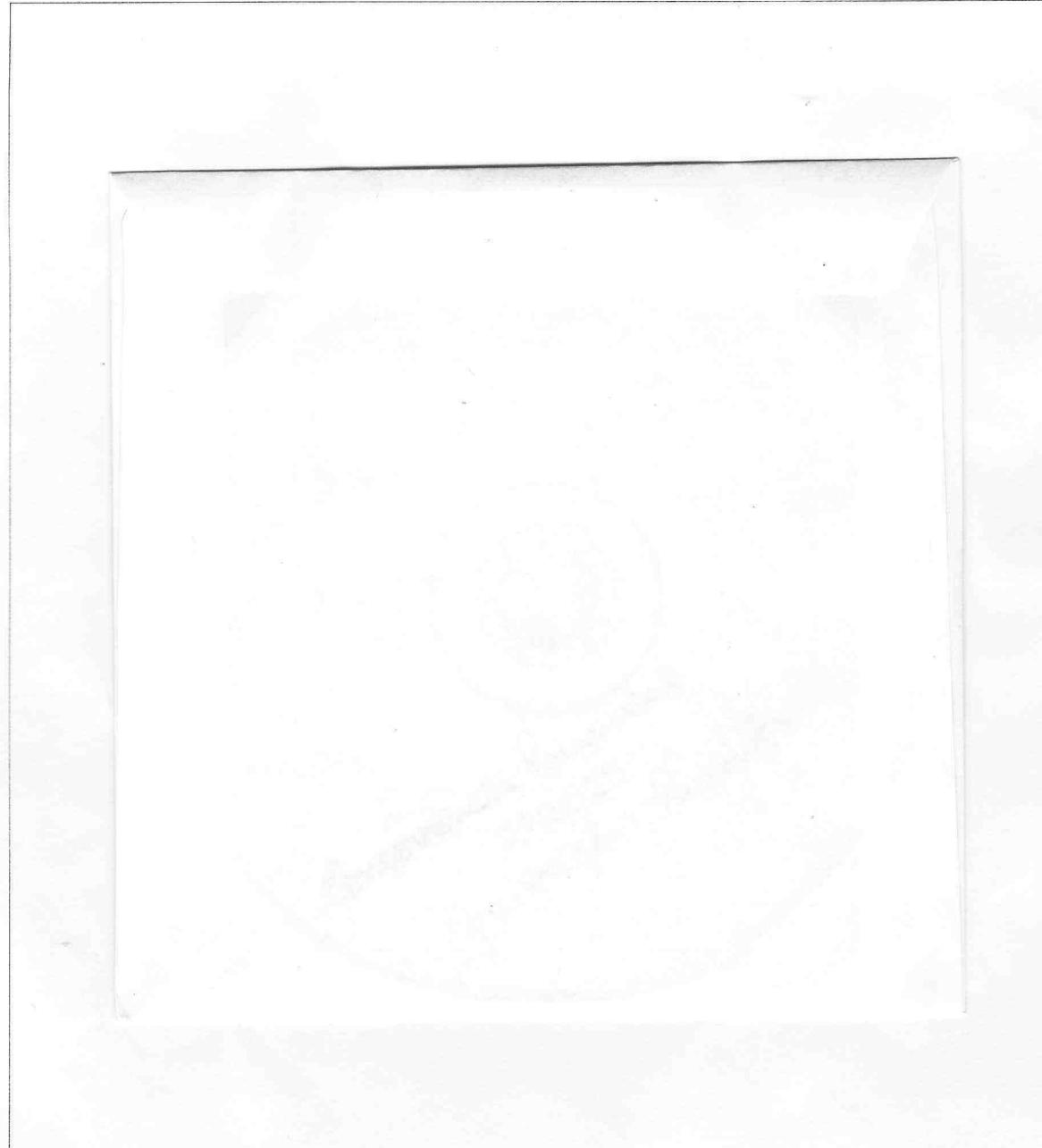
Às 08h00min (oito horas) do dia 10 (dez) de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Mercedes, os membros da Comissão de Contratação, designados pela Portaria n.º 322/2025, que subscrevem a presente Ata, para deliberação a respeito da sequência dos trâmites referentes à licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 2/2025, que tem por objeto a *contratação de agência de propaganda para administrar e gerenciar os serviços de publicidade*. Transcorridos os prazos recursais e não tendo sido registrada quaisquer manifestações a respeito da documentação de habilitação apresentada pela empresa participante, qual seja: N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME, CNPJ nº 13.451.228/0001-40, a Comissão de Contratação remete os autos do processo à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer Conclusivo, e posteriormente à Autoridade Competente para ratificação e homologação do referido procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão de Contratação:

Jacqueline Stein
Presidente

Nilma Eger
Membro

Camila Andressa Beyer
Membro



Concorrência Presencial nº 2/2025

GRAVAÇÕES REUNIÕES

Comissão de Contratação e Subcomissão Técnica